DECRETO N.º 252/2026
DATA: 07/10/2026

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que o **Dia do Servidor Público** é comemorado no dia **28 de outubro de 2026,**

Decreta:

Art. 1º. Fica transferido o Ponto Facultativo do **dia 28 de outubro de 2026**, para o **dia 13 de outubro de 2026**, em todas as repartições da Prefeitura Municipal de Pinhão, devido ao **Dia do Servidor Público.**

Parágrafo único. As secretarias cujos serviços não admitam paralisação, manterão os serviços normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2026.

Assinado por:
Valdecir Biasebetti
..079-68 07/10/2026 - 13:31
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=c56c9151-7466-44e1-b329-f4f55a907864